

PORTARIA Nº 74, de 01 de novembro de 2023.

*Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade*

Janaina Rezende de Azevedo Gomes Matias,  
Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do  
Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de **membros executores** da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, as colaboradoras abaixo relacionadas:

I. **Membro efetivo:** Jocimara da Silva Barbosa dos Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativo;

II. **Membro efetivo:** Silvana Aparecida da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativo;

III. **1º Suplente:** Márcia Moraes de Castilho dos Santos, brasileira, casada, auxiliar administrativo;

IV. **2º Suplente:** Ana Paula Bernardes da Silva, brasileira, casada, adjunto administrativo;

§1º. A Comissão ora nomeada funcionará sempre sob a presidência da Sra. **Jocimara da Silva Barbosa dos Santos**, podendo ser substituída pela Sra. **Silvana Aparecida da Silva**, em caso de faltas, férias, afastamentos ou outros impedimentos.

§2º. A 1ª Suplente irá participar das reuniões mediante convocação, participando de todos os atos da comissão, opinando no relatório final e na sua ausência será convocada a 2ª Suplente.

Art. 2º. Ficam designados, a partir desta data, para constituírem, na condição de **membros consultores** da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, os colaboradores abaixo relacionados:

- I. André Aguiar do Monte, brasileiro, casado, médico;
- II. Paulo Arantes de Moura, brasileiro, casado, médico;
- III. Junior Vicente Aredes, brasileiro, casado, médico;
- IV. Jocimara Ramos da Motta Ribeiro, brasileira, divorciada, enfermeira;
- V. André Luiz Maciel, brasileiro, solteiro, enfermeiro;
- VI. Priscila Farache Ferreira Alves Marcon, brasileira, casada, enfermeira;
- VII. Maria da Glória Ferreira Lima, brasileira, casada, enfermeira;
- VIII. Kelly Loren Dutra, brasileira, casada, coordenadora administrativa - licitações;
- IX. Julio Cesar da Silva, brasileiro, casado, coordenador administrativo – suprimentos;

§1º. Os membros consultores poderão participar das reuniões para assessorar os membros executores, devendo ser redigido ata/relatório que será assinado por todos, entretanto não opinarão da decisão final da CPAR.

§2º. Os membros consultores deverão ser notificados, quando necessária à consultoria técnica.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 10 de março de 2023.

Caçapava, 01 de novembro de 2023.

  
Janaina Rezende de Azevedo Gomes Matias  
Presidente